

Aqui segue uma demanda, ela não me
de, intérrogos com carinho!

A demanda está dividida em Três partes
principais Capítulos, sendo que seu corpo abrange
de 182 parágrafos distribuídos em 24 laudos.
Ficarei conferir.

A mesma já foi protocolada emantes na
Tribunal, através do email sgm@comarca.leg.br
sendo que aqui estão os originais.

Talvez em virtude da gravidade da situa-
ção, os superiores já saíram de que se trata.

Mais cumprimentos
Lélio Borges

Caro Líder,

Espero que esse processo não seja o
meu para refletir sua fórmula.

Existem problemas estruturais na Repúbl
ca que necessitam ser sanados.

Foi dada a vez para que você resolva!

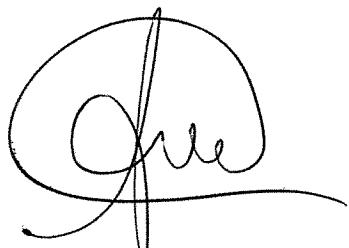
Não se atenha somente as monetizadas,
as legalidades ou as esses blá... blá... blá...
democráticas.

Lembre-se de que a essência da coisa é
a resolução do problema.

Resolva-o...!

Mais compreendentes

Líelson Borges



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Dos Deputados Federais

Deputado Rodrigo Maia

Trata-se de representação contra o Chefe do Poder Executivo Federal, em virtude de desvios de verbas públicas. Por dispêndio, as mesmas foram autorizadas pelo Congresso Nacional a serem utilizadas no combate contra a enfermidade Covid-19, não obstante a isso, tendo em vista a má gestão do Requerido, infracitado, o mesmo aplicou de forma irregular tais verbas incidindo nos crimes de prevaricação e emprego irregular de verbas públicas, ensejando sua representação por crime de responsabilidade.

Existe um vício jurídico muito grave que culminará em indenizações em massa em face da União Federal. Os Senhores já possuem provas sobre ele, porem o mesmo ainda é imperceptível aos olhos de todos, o que não obstante esta sendo agravado a cada dia que se passa, resultando em juros sob juros, fora as indenizações.

Sendo assim, realizando o juízo prévio de admissibilidade o Regimento interno da Casa, somado a Constituição da República Federativa do Brasil, autoriza que qualquer pessoa do povo denuncie irregularidades cometidas por agentes públicos, bastando-se, para tanto, que se represente publicamente com assinatura e firma reconhecida, além das provas que permitam o prosseguimento do feito.

Pois bem, quanto às provas, os documentos que embasam a presente representam textos legais, citadas no próprio corpo da denuncia, além de outros atos publicados no DOU (Diário Oficial da União), e, realizadas pelo próprio denunciado. A assinatura está no fim do texto conjuntamente com o reconhecimento da firma.

Dessa forma, estando presente todos os requisitos, se faz necessária remessa ao Presidente da Casa, posteriormente, levando-se para deliberação do órgão especial, tendo em vista que o posicionamento desse ilustre Presidente, quanto a assuntos que envolvam outros Poderes, se reflete a realizar o prévio juízo no preenchimento de seus requisitos, aplicando-se ao primeiro prazo de 05 (cinco) dias (em analogia as regras de direito público, Art. 24 da Lei 9784/99), sob pena de omissão. Posteriormente, manifestando-se o órgão especial, dê prosseguimento ao plenário da Casa.

Alerto que necessita-se de urgência no prosseguimento da presente, tendo em vista a gravidade da situação que envolve direitos transidividuais.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Que a Ordem e a Justiça prevaleçam.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Dos Deputados Federais

Deputado Rodrigo Maia

“Em tempos sombrios, precisamos de um líder! Uma pessoa forte, que demonstre zelo, compaixão, responsabilidade, e acima de tudo, poder de decisão!”

“Não existe esquerda nem direita, somos todos um só povo, o povo brasileiro. O Estado somos nós. Nós temos a infeliz missão de desconstruir esse estigma criado pelo novo governo.”

LEDSON CESAR BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS, estudante de direito, solteiro, com RG sob o nº [REDACTED], e CPF sob nº [REDACTED] - [REDACTED], título eleitoral sob o nº [REDACTED], brasileiro nato, residente e domiciliado na República Federativa do Brasil, com endereço anônimo por questão de segurança, e, em face da repercussão causada pela matéria, não obstante o mesmo não impede o reconhecimento da presente, vem a honrada presença de Vossa Excelência, interpor:

DENUNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE

em face de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, atual presidente da República em exercício, por violar as suas prerrogativas, atentando contra os princípios constitucionais da moralidade administrativa, e, incorrendo em crime de responsabilidade, conforme infra citado; **requerendo a decretação da perda do cargo juntamente com a inabilitação para exercício da função pública por oito anos**, conforme texto Constitucional, e, conforme exposições fáticas e jurídicas.

I- DOS FATOS E DO DIREITO

1. "O Brasil está mergulhado em profunda crise. Muito embora o Governo Federal insista que se trata de crise exclusivamente econômica, na verdade, a crise é política e, sobretudo, MORAL."¹ Contanto, como toda e qualquer crise, tudo se resolve com dialogo e, principalmente, respeito.
2. Respeito aos pobres. Respeito aos ricos. Respeito aos brancos. Respeito aos negros. Respeito aos índios. Respeito aos mais diversos "Ls" e "+s". Respeito aos e entre os políticos. Respeito às crenças. Respeito às diferenças.
3. Talvez a reforma Moral, citada naquela, pelo Ilustre Prof. Miguel Reale Jr., ainda necessita ser mencionada, sobretudo no atual estágio que este País se encontra. Não queremos um tirano, mas sim, uma pessoa que represente a nação. Que faça direito. Que não utilize do excesso ou abuse daquilo que é mais fundamental ao ser humano. "A história se repete".
4. Excesso!?? Talvez esse é o termo que mais deixa evidente a sangria do Estado sempre buscando reverter os valores para o seu próprio sustento, esquecendo os pobres e necessitados. Excesso é a palavra que fundamenta esse artigo. Excesso foi o que ele esqueceu ao proferir aquele ato. Excesso..... Excesso.....
5. A imagem de um líder com compaixão para uma terra tão sofrida e arrasada quanto o Brasil. País este que poderia ser de primeiro mundo. Contanto a ambição se transmutou em ganância, resultando no mais e mais. Todo mundo é inocente, até que se prove o contrário. E do contrario nós todos que pagamos a conta.
6. A crise institucional, que é muito mascarada pelo governo, só restou por dividir mais e mais a população brasileira. Talvez estejamos diante do primeiro caso da história, mas um tipo de atuação muito comum, em que um Presidente da República utiliza de suas prerrogativas para instituir o seu "bem querer". E a visão de que se quer um Brasil mais igualitário fica equidistante mediante tais atos, que só afundam de vez o país, instituindo-o em uma crise perpétua. Seus atos se enquadraram no diploma paralelo do Código Penal, sendo capitulados nos artigos 315 e 319, respectivamente, emprego irregular de verbas públicas e prevaricação.
7. "Se bem me lembro, nunca vi nenhum gestor público responder por Ato Administrativo por realizar conduta positiva. Isso demonstra um grande vazio, onde aquele dita todo tipo de regra, apontando o dedo e deduzindo qual será o próximo passo. O legislador é tão lento que passará desapercebido...."

¹Trecho copiado da Inicial do processo de Impeachment da ex-presidente Dilma Vana Rousseff.

8. Um estudante de direito, quando em anos iniciais, aprende o básico dos Poderes. Os Poderes são harmônicos e independentes entre si. Cada qual com sua função típica, não podendo um invadir a esfera do outro, salvo algumas poucas exceções. O Legislativo legisla. O Executivo administra. O Judiciário julga. A separação dos poderes foi instituída pela Carta como forma de evitar desvios e abusos por parte dos gestores públicos. Atentar contra algo tão básico, não só afronta a Carta, mas como também, a instituição do Estado Democrático De Direito. “Independentes e harmônicos não se esqueçam!!!”

9. Com efeito, o que se tem não são **Atos de extrema relevância prática**, mas, de **imenso impacto populacional negativo**. São milhões de pessoas prejudicadas por uma atuação unipessoal de um Gestor Público, Presidente da República, que invadiu esferas de competência, e acabou por reduzir uma decisão democrática, uniforme e justa, **do órgão que mais representa a população brasileira, qual seja, o Congresso Nacional**. “Talvez os Senhores estejam tão ocupados com o presente que esqueceram de enxergar o óbvio!”

10. Sendo assim, o nosso principal foco é desconstruir essa imagem de um país dividido, onde foi criado um ideal de que não existem pluralidades. O diálogo e o respeito é o que fundamenta uma democracia, e os mesmos foram ameaçados com essa nova ideia política. Subsidiariamente atingem-se os atos irresponsáveis, principalmente aquele, de uma pessoa que só queria ficar um pouco mais de tempo no poder. A utilização do ódio como forma de crescer dentro de uma nação, é a forma mais bárbara que um representante pode utilizar, levando a criação de hegemonias a ponto de eclodir a República. Seu ultimo ato custara seu cargo e marcará os próximos anos com uma crise instituída por ele. **O Requerido não demonstra competência técnica, moral e jurídica, não estando à altura de carregar o título de Presidente da República.**

a) PRINCÍPIO DA CRISE – COVID-19

11. Na realidade, o princípio da crise veio muito antes da COVID-19, muito antes da posse presidencial. Somou-se a atual dívida que esse Ente consome. O atual Gestor só instituiu um estigma no brasileiro, de que deveríamos tratar a todos com base em suas opções, e o diálogo fica equidistante. “Não se misture com aquela ideologia. Imponha. Esse é o melhor conceito.” Mas como toda Grande Guerra, tudo se iniciou com um estopim.

12. Em meados de 25 a 31 de dezembro de 2019, o governo chinês foi notificado da existência de uma nova ameaça, que nascia na cidade de Wuhan, posteriormente centro que deu inicio ao vírus que, provavelmente marcará o século. O impacto financeiro, ainda não foi calculado, e com certeza será sentido na próxima década.

13. Pensava-se que fosse apenas uma “gripezinha”. De um, três, cinco, quinze casos, a china passou a enfrentar problemas de proporções maiores. Viu que seria necessário tomar medidas para tentar conter a propagação daquilo que, posteriormente, matou milhares. Talvez, foram as pressões internas, a OMS, ONU... enfim. Somente, 20 dias após a descoberta, começaram a agir.²

14. Justamente, por transcender as fronteiras, a tal “gripezinha”: matou 32 mil na França; 36 mil na Itália; 43 mil no Reino Unido; 83 mil no México; 110 mil na Índia; 150 mil no Brasil; 220 mil nos Estados Unidos; somando-se mais de 1 milhão no mundo.³

15. Isso não são apenas dados Senhores. São pessoas. Familiares. Pais. Irmãos. Avôs. Avós. Tios. Tias. Sobrinhos. Pessoas que deixaram a Terra, por culpa da ganância humana. Os olhares para desenvolver o que é de mais tecnológico. Devemos todos ter respeito.

16. Ato contínuo, no mês de Abril, o Congresso Nacional aprovou o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁴, popularmente conhecido como Auxilio emergencial. O mesmo foi instituído, *a priori*, como forma de compensar as perdas daqueles que se encontravam em situação de vulnerabilidade, dirimindo as necessidades mais básicas de todo brasileiro que detinha o direito.

17. O ato normativo, sancionado em 02 de Abril, instituiu 03 parcelas a serem pagas em meses subsequentes, no valor de R\$ 600,00, a partir do Ato sancionatório. Abrangeria de Abril a Junho de 2020. Bastava apenas o ingresso através dos meios ordinários (cadastro no site) para ter acesso ao mesmo.

18. Posteriormente, por volta do final de Junho/2020, o benefício foi prorrogado por mais 02 (duas) parcelas, através de Decreto Normativo⁵, editado pelo Presidente da República. Totalizando-se 05 (cinco) parcelas a serem percebidas por todo aquele

² <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/01/13/novo-virus-que-causa-doenca-pulmonar-misteriosa-gera-temor-na-china-mas-ha-motivo-para-preocupacao.ghtml>; <https://canaltech.com.br/saude/virus-misterioso-china-159084/>. Acessado em 11 de outubro de 2020.

³ <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

⁴ Vide LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

⁵ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/governo-anuncia-prorrogacao-do-auxilio-emergencial>

que detinha direito. Houve uma extensão que abrangeia os meses de Julho e Agosto/2020.

19. Mais uma vez, houve prorrogação do Auxilio Emergencial, através da Medida Provisória nº 1000, que instituiu mais 04 prestações mensais, no valor de R\$ 300,00. Nesta senda, foram criadas divisões, uma espécie de categoria denominada “auxilio emergencial residual”. Somente detinha direito aqueles que não fossem receber parcelas (pagas meio atrasadas) daquele auxilio anteriormente instituído pela Lei 13.982/20.

20. A que tudo indica houve uma atuação, meio..... normal.

21. Note-se, que por mais que seja uma prorrogação emitida pelo Executivo, a mesma representa o Beneficio de Prestação Contínua ou Auxilio Emergencial, não obstante, não foge à titularidade do gênero que o mesmo foi fundado, qual seja, necessidade/adequação/situação de vulnerabilidade.

22. Necessidade, tendo em vista o atual estado de calamidade pública que obrigou brasileiros a se isolarem em casa. Com o isolamento, muitos não tinham outros meios de auferir renda, principalmente os autônomos. Sendo assim, o meio mais adequado foi instituir parcelas módicas para que fossem pagas àqueles, custeando as necessidades mais básicas. Quanto à situação de vulnerabilidade... bem... a fome justifica!!!???

23. Por mais simples que seja o ato, existem diversos impactos negativos para a União Federal. A partir desse ponto, as diversas irregularidades existentes importarão no prosseguimento do processo da presente, dando sua representação para que se prossiga o trâmite no Senado Federal. O caminho das irregularidades surgiram e só demonstrou o quanto lento e inerte é o Estado, com sua sede em sempre reverter o lucro para si mesmo, deixando os menos abastados pagarem a conta.

b) DA INCONSTITUCIONALIDADE DO ATO NORMATIVO E O MALABARISMO INTERPRETATIVO ANTIDEMOCRÁTICO – O ESTOPIM

24. Como cediço, o sistema jurídico é composto das mais variadas espécies normativas que vão desde Leis Ordinárias, Complementares até Medidas Provisórias, que deverão ser editadas, sempre, de acordo com os ditames constitucionais.

25. A Lei emanada do legislativo, no geral, contém previsão de conceitos jurídicos indeterminados e indetermináveis, ou que, de alguma forma necessite de

regulamentação para sua fiel execução.⁶ Exige-se uma atuação no campo prático que transforme o dever-ser em poder, o imaterial em realidade.

26. Por outro lado, dotada de caráter unipessoal, a Medida Provisória deverá ser editada em caso de relevância e urgência, pelo Presidente da República, que submeterá à apreciação do Congresso Nacional, para sua posterior validação. A mesma possui um caráter menos democrático, comparada à atuação do Congresso. “O que eu quero, vou lá edito e sanciono.”

27. Até que sobrevenha uma sustação, a Medida Provisória deverá ser cumprida por toda a administração pública, sob pena de responsabilidade. Uma prerrogativa tão poderosa, que, no entanto possui suas limitações. No geral, até que seja sustada ou declarada inconstitucional, a Medida Provisória valerá como Norma.

28. Observe-se um trecho da lei que instituiu o BPC⁷:

29. Art. 2º Durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, será concedido auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos: **(Grifo nosso)**

30. É interessante notar que a instituição do Benefício se deu a partir do mês de Abril, ou seja, o Auxílio seria pago entre os meses de Abril a Junho, segundo a lei instituidora. As burocracias relacionadas a como serão identificados os beneficiários, ficaram a cargo do Executivo. Esse dará a fiel execução da lei. Observe que os requisitos já estão discriminados no próprio Texto Legal.

31. Copie-se, agora, outro interessante trecho da mesma:

32. Art. 6º O período de 3 (três) meses de que trata o caput dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da Covid-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **(Grifo Nosso)**

33. Com base nesse trecho, retiramos a máxima de que deveria haver uma Norma, mais especificamente um decreto normativo, abrangendo mais meses para suprir as

⁶ Vide Artigos 49, V e 84, VI da Constituição Federal.

⁷ Vide LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

necessidades dos beneficiários. Com efeito, foi o que ocorreu: primeiro prorrogou-se através de decreto normativo, por mais 02 parcelas o Auxílio; posteriormente prorrogou-se por mais 04 parcelas, contudo utilizou-se como mecanismo Medida Provisória. Medida Provisória!???

34. Realmente é o que foi utilizado. Foram dois atos normativos que prorrogam o Benefício. Entretanto.....

35. Em seu último ato, Medida Provisória nº 1000, o Presidente da República restringiu o alcance do BPC, que deveria ser prestado através de Decreto Regulamentar, delimitando os seus beneficiários, e, criando um novo gênero jurídico, “auxílio emergencial residual”, como forma de não alcançar aqueles que tinham direito a tal Benefício.

36. Observe que são os mesmos beneficiários, a mesma fonte de renda instituidora (Seguridade Social), o mesmo motivo (afastamento social) e finalidade (manutenção da vida). Aqui nasce o malabarismo antidemocrático instituído pelo Executivo, como forma de não prestar o auxílio a todos aqueles que deveriam ter percebido.

37. Todo ato jurídico possui uma natureza, uma essência. Discorrer a respeito dessa natureza é revelar sua diferença ontológica para o restante do mundo. Assim, para discorrer a respeito de um instituto jurídico, tal qual o Auxílio Emergencial, requer identificar sua essência e delimitar bem seus conceitos.

38. Como exposto, a natureza do Benefício se traduz em sua assistência aos mais afetados pela crise do isolamento social. Esta gerou uma situação de vulnerabilidade, onde o estado necessitava atuar positivamente evitando perdas. O mecanismo utilizado para melhor solucionar foi um Benefício. Um retorno ao *status quo ante*. Uma forma que a União Federal encontrou de cumprir o Texto Constitucional garantindo isonomia, dignidade e vida.

39. A natureza dos dois atos jurídicos, quais sejam Decreto Normativo e Medida Provisória, são idênticas, apenas modificando-se o seu gênero como forma de burlar a edição de Decreto. Não somente isso, o Congresso Nacional vinculou, não tratando-se de mérito administrativo, que, em necessidade de posterior prorrogação, fosse editado um novo Decreto Regulamentar, estendendo-se por mais parcelas o Benefício.

40. A utilização de Medida Provisória não somente destituiu o instituto criado, como também criou uma **discriminação em massa**, separando todo aquele ou aquela que não conseguiu acessar o benefício a tempo. “Lembrem-se a morosidade das

aprovações ocorreu em virtude da inércia da União Federal. Foi ela quem demorou para aprovar os auxílios. Não joguem a culpa neles!!!".

41. Nesse ponto crie-se a máxima que vai expor o ocorrido: os meses pagos posteriores ao mês de Abril, representam o próprio mês de Abril, independente se pago em Maio ou Junho ou Julho ou Agosto ou Setembro, representam o mês de Abril.

42. Apesar de parecer uma simples atuação, a manutenção de forma irresponsável do benefício impactará negativamente a União Federal, ente sob a responsabilidade do Presidente da República. Com efeito, os encargos serão altos... caros... e dos mais diversos... estamos tratando de algo que de nenhuma forma, sob nenhuma instância, deveria ter sido violado: Direitos e Garantias Fundamentais. **Direito esse criado pelo Congresso Nacional e garantido pela Constituição. Direito que foi violado e que agravará a crise econômica do nosso país.**

43. A conduta do acusado é tão grave, que afetou os beneficiários em sua totalidade (100%), tendo em vista a determinação legal, em só e somente só, prorrogar por mais meses, e não modificar os valores. O Presidente se transformou em uma instância legisladora e instituiu um Benefício já existente. Na íntegra:

44. Art. 6º O período de 3 (três) meses de que trata o caput dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da Covid-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **(Grifo Nosso)**

45. A utilização da expressão “o período” não foi disposta sem nenhum fundamento pelo Legislador. Ainda assim, não só nos encontramos no corrente ano de 2020, como também, a mesma (a crise) não demonstrou sinais de que havia cessado, levando a interpretação que o “durante” ainda persiste.

46. E a utilização do Slogan “é pouco para quem recebe, mas muito para quem paga”⁸ não é a forma mais adequada para se eximir da responsabilidade no cuidado com o Estado Social. Afastar aquilo que lhe é de direito. “Então eu lhe respondo: Fome espera!!??”

47. A positivação dos direitos fundamentais como normas obrigatorias é resultado do historicismo que se adaptou ao longo dos séculos. Talvez tenha sido aquele lema

⁸ <https://extra.sc/2020/08/31/bolsonaro-auxilio-e-pouco-para-quem-recebe-e-muito-para-quem-paga/>

utilizado no século XVIII, que guiou a criação, ao longo dos tempos, das demais outras gerações: “liberdade, igualdade, fraternidade”.

48. Justamente por se iniciarem como postulados de limitação governamental, os direitos fundamentais de 1^a geração nasceram como forma de limitar a atividade legiferante do Estado. Um Estado que oprime. Um Estado que limita. Um Estado soberano. A Revolução Francesa soma-se a uma tentativa de abster essa atuação, limitando o estado perante o individuo.

49. Ainda assim, com o alcance das liberdades negativas, o passar dos tempos requereu uma atuação diversa do Estado. Acredita-se que foi a Revolução Industrial que restaurou a atuação estatal. Necessitava-se de seu mecanismo para regulamentar o entorno privado, a atuação horizontal. Uma garantia de que o individuo não iria se sobrepor a outro, devendo alguém estar um degrau acima para regulamentá-la. Com efeito, o resultado da 2^a geração fez com que um sentimento de tranquilidade reinasse. Possivelmente essa sensação gerou o comodismo, e acreditava-se naquela paz.

50. Contanto, o resultado desse comodismo, resultou àqueles vivenciar os períodos mais sangrentos da história. Disseram que tudo que possibilitou o surgimento foi a crise de 29. Eram apenas pequenas ideias escritas em um livro naquela prisão⁹. Ideias que se transformaram em realidade. Naquela época, tentava-se criar uma nova raça. Denominavam-se *raça ariana*, sabe... uma daquelas que se nasce perfeito. Não aceitavam homossexuais. Não aceitavam negros. Não aceitavam Judeus. Não aceitavam as diversidades. (Eles riram disso??? Não!!! Era loucura! Era domínio! Era Poder!). Infelizmente, a atitude tardia dos Aliados, resultou naquilo que se denominou holocausto. Viraram estatísticas??! Não!! Transformaram-se. Fizeram parte da história. E hoje são lembrados como tentativa de não se repetir o mesmo erro do passado.

51. Viu-se a necessidade de se avançar e se retomar a paz novamente. Tutelar com vistas apenas numa singularidade era insuficiente diante do todo. A titularidade difusa e coletiva da 3^a geração marcou o século XX, com a tentativa de qualificar desde direitos mais amplos (meio ambiente, patrimônio histórico e cultural) até os mais estrito, como direito das minorias.

52. A classe dos Direitos Fundamentais não tende a uma forma homogênea. A percepção de se resguardar as normas mais importantes, promulgadas num texto único, foi uma garantia de que fosse preservada a paz, sobretudo a dignidade humana, gerando o marco na criação da Constituição da República Federativa do Brasil.

⁹ Mein Kampf. Adolf Hitler.

53. “Historicamente – advoga –, os direitos humanos têm a ver com a vida, a dignidade, a liberdade, a igualdade e a participação política e, por conseguinte, somente estaremos em presença de um direito fundamental quando se possa razoavelmente sustentar que o direito ou instituição serve a algum desses valores”¹⁰.

54. Justamente por estarem constitucionalmente previstos, os direitos fundamentais servem como uma limitação política dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Qualquer ato que interfira naquele primeiro, será considerado inválido, sendo afastado do ordenamento. Ressalte-se que mesmo sendo harmônicos e independentes, o Poder é uno e indivisível, somente achando-se nessa situação em virtude da vivência histórica que presenciou cenas das mais obscuras e buscou formas de contorná-las.

55. A atuação normativa é a forma mais comum do legislador. Este age predeterminando atuações ou limitações aos administrados, além de regulamentar o agir das outras esferas de Poder. As mesmas deverão seguir um condão de finalidade, sob pena de se restringir ou punir desnecessária e imotivadamente todo tipo de ato, como uma simples ausência de banho.

56. O Judiciário detém a prerrogativa de julgar o passado. Proteger os Direitos Fundamentais é a sua principal função, sobretudo no momento em que ocorrem as ingerências e abusos. Daqui o mesmo aplica a lei em virtude de uma atuação passada, onde se excedeu ou se omitiu indevidamente.

57. O Executivo, por óbvio, também se vincula as normas constitucionais, devendo ser o principal a salvaguardar os Direitos Fundamentais. Se bem me lembro, foi Dias Tofolli, quem afirmou que “o legislativo garante o futuro, o executivo administra o presente e o judiciário julga o passado”. Justamente, por estar bem mais próximo da atuação “presente”, a administração pública é quem mais se aproxima do indivíduo, devendo sempre se resguardar nos atos praticados. A autotutela é algo que garante essa revisão, como forma de evitar desvios finalísticos.

58. Com efeito, obtém-se com a prática do historicismo, por excelência, a identificação dos valores individuais e coletivos, baseando-se, talvez, na “tábua dos valores”¹¹. O valor não está dissociado daquele primeiro, nem de outras características valorativas (bipolaridade, implicação reciproca, objetividade), mas é aquele quem é mais utilizado para se chegar a uma compreensão, uma estimativa sobre aquilo já vivenciado, e que terminam por resultar no historicismo axiológico.

¹⁰ Apud, Gilmar Mendes e Paulo Gonçalves. Curso de direito constitucional 15ª edição.

¹¹ Miguel Reale, Apud Alexandre Martins. Os valores em Miguel Reale.

59. O famoso artigo 5º resguarda a isonomia garantindo que “todos são iguais perante a lei”, devendo tal igualdade não só ser protegida formalmente, mas, principalmente, substancialmente. Equalizar o direito no campo prático gera diversas discussões, até que se chegue a um ponto onde todos estão sendo tratados igualmente na medida de suas desigualdades. Justamente por ser resultado de intensas discussões, a ampliação ou redução de qualquer bem ou garantia tem de ser muito bem pensada, sob pena de ser gerada uma insegurança sistêmica. “Me dê seis horas para derrubar uma árvore e eu passarei as quatro primeiras afiando o machado”¹². O aprimoramento é algo que deve ser buscado de forma constante, sendo que, antes da execução de qualquer ato, deve-se tomar as cautelas necessárias para evitar desvios.

60. Sob outra ótica, garantir a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” são mais alguns exemplos daquele rol, *numerus apertus*, levando à tona a diversidade das garantias presentes. A dificuldade é aplicá-los no plano prático, principalmente quando se põe em jogo os direitos sociais, como saúde e alimentação. A vida entra nesse meio se mostrando o mais promissor princípio, até porque sem vida não há pelo que lutar. A mesma assegura não só sob o aspecto de não ser morto, mas também sob uma vivência digna, coibindo todo e qualquer ato que afronte-a. Considerar a pessoa humana como fonte de todos esses valores é o principal foco de qualquer agente político. “Com grandes poderes se tem grandes responsabilidades”.

61. A dignidade humana é o princípio que mais está intrinsecamente ligada aos Direitos Fundamentais, atendendo diversas exigências, a mesma se liga ao respeito à integridade física, a segurança, a isonomia e a vida. É um vetor por onde se erradia e se resguarda os Direitos Fundamentais. Atos estatais que atentem contra ela, demonstra a forma mais espúria de um Gestor Público, que não mede esforços em seus atos, afetando aquilo que é mais Fundamental.

62. Igualmente nessa linha, há persistência de um problema onde se detém uma necessidade de aplicar tais princípios no campo prático. A subjetividade, muito embora justificada, permite ao Administrador exprimir opiniões a ponto de modificar o valor de suas ações, sempre considerando o entorno da situação e os efeitos práticos da mesma. Não obstante a isso, a criação de conceitos de jurídicos indeterminados não se confunde com a discricionariedade, onde aquele traz seu núcleo preestabelecido em virtude de uma situação prático-jurídica existente, necessitando apenas levar o imaterial ao plano real: o Poder Regulamentar.

¹² Abraham Lincoln.

63. O resultado que se chega é uma aberração jurídica que gera insegurança, um malabarismo antidemocrático dotado de tamanha constitucionalidade prática. Uma situação que divide a população e recria o ideal do Estado opressor, fundamentado no atraso das prestações das parcelas do Benefício. A criação de um novo gênero normativo não compete à outra esfera de poder, devendo somente o legislador determinar o alcance material e formal da norma. Todo aquele que detinha o direito, foi afastado de perceber, gradativamente, as ultimas prorrogações. Uma tentativa de manobrar uma conquista dada pelo legislador, como forma de salvaguardar uma vivência digna do cidadão no tempo pandêmico. Um ato tão aberrante que se chega até a questionar como um Gestor poderia afrontar tão veementemente contra as Garantias do Individuo!!??

64. O ato jurídico não se mostra perfeito ou acabado, pelo contrário, ali esta a **confirmação das inúmeras indenizações ofertadas em face da União**. Nem mesmo o Legislador possui o poder de contornar tal ato tendo em vista que compete exclusivamente ao Congresso Nacional “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”¹³. Ainda assim, se houvesse outra manobra por parte desse ultimo, ocorreria uma ilegalidade em cadeia, o que terminaria por agravar ainda mais tal situação, posteriormente, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. “E não se esqueçam harmônicos e independentes!!!”

65. Naquele caso, as atitudes do Requerido mostram-se peculiares. Primeiramente regulamenta através de decreto normativo, algo que o legislador determinou que se regulamentasse por esse mesmo. Posteriormente edita novo ato, dando-lhe gênero diverso, como forma de afastar todo aquele ou aquela que tinha direito. O **dolo se mostra tão evidente que é incontestável tal benesse, a ponto de ferir direitos tão sagrados quanto os Fundamentais.**

66. Sendo assim, em seus dois atos, totalmente divergentes, amplamente danosos, o Presidente da República deixou provas evidentes, inicialmente Decreto, posteriormente Medida Provisória, de que queria confrontar a Carta de 88, procurando maneiras de burlar o sistema democrático. A sua atuação imotivada, só auxiliou a afundar o Ente Federado, sob sua responsabilidade, a mais uma crise, dando uma justificação torpe a tal atuação, onde na realidade a morosidade se deu em virtude do atraso no reconhecimento dos beneficiários do Auxílio, atribuindo à culpa a esses. Não se mostra compatível com a Carta Magna tais atitudes, violando destarte o Artigo 85, incisos III, V, VII, e ensejando a sua punição por crime de responsabilidade.

¹³ Vide Art. 49, V da Constituição Federal.

67. A partir desse ponto se mostra mais do que o suficiente e necessário, para afastar mais uma de suas tentativas falhas de atentar contra a democracia, sendo que essas poucas laudas são bastantes para afasta-lo. Contanto, iremos um pouco além, e abrangeremos alguns temas, que, infelizmente, vivenciamos em pleno século XXI, em pleno Estado Brasileiro. “Eles dirão que é golpe, mas, tudo que nós visualizamos aqui debaixo se demonstra como mais alguns atos de um ser humano louco com o Poder.”

c) NO MEIO DA TEMPESTADE

“Ele é experto, se mantém inerte e deixa a bomba estourar, mas existem falhas. Falhas. Um homem com muitas falhas!!!”

68. Por estar em princípio a uma crise de saúde pública, o Congresso Nacional, em meados do final de março, aprovou ajustes no limite dos gastos fiscais para o ano de 2020. O projeto destinava-se a custear ações afirmativas no combate ao coronavírus, visando suprimir os efeitos econômicos da crise, auxiliar a saúde, dentre outras medidas que contivessem o avanço da Covid. Chama a atenção o ato, em virtude de ter sido aprovado por unanimidade nas duas casas, onde todos os parlamentares estavam preocupados com o impacto que seria causado pelo vírus.

69. “Reunidos em sessão do Congresso Nacional nesta quinta-feira (2), os senadores aprovaram, com 78 votos favoráveis e nenhum contrário, o projeto de lei que regulamenta a execução de emendas impositivas ao Orçamento (PLN 2/2020). Além disso, o texto havia sido alterado para permitir que o governo federal tenha margem orçamentária, visando aumentar gastos para lidar com as consequências econômicas, sociais e de saúde da pandemia de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Antes dos senadores, os deputados federais haviam aprovado o projeto pela manhã, no início da sessão virtual do Congresso, por 441 votos a favor e 1 contrário. O PLN 2/2020 segue para sanção presidencial.”¹⁴ (Grifo nosso)

70. Nota-se o rápido e considerável empenho dos parlamentares, para com a população, que cumpriram de forma célere o Texto, garantindo e apoiando a população brasileira da tempestade que se aproximava. Justamente por se importarem com o Vírus, diversas outras manifestações ecoaram pelo território federado, no que se refere ao combate daquele mal.

¹⁴ Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/02/coronavirus-congresso-aprova-projeto-que-facilita-gastos-no-combate-a-pandemia>. Acessado em 17 de outubro de 2020.

71. Contanto, todo este trabalho despendido, serviu apenas para ser manchado por atuações unipessoais de uma pessoa no Poder. Infelizmente presenciamos em meio a uma crise de saúde, manifestações tão fúteis, tão insignificantes, tão insanas. Acredito que, por ser tão recentes, os Senhores lembram-se do que quer-se referir. Mas vamos começar do ponto de partida. Seu primeiro ato:

72. “Desde quando resgatamos nossos irmãos em Wuhan, na China, em uma operação coordenada pelos ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, surgiu para nós um sinal amarelo. (...) Mas, o que tínhamos que conter naquele momento era o pânico, a histeria. E, ao mesmo tempo, traçar a estratégia para salvar vidas e evitar o desemprego em massa. Assim fizemos, quase contra tudo e contra todos. Grande parte dos meios de comunicação foram na contramão. Espalharam exatamente a sensação de pavor, tendo como carro chefe o anúncio de um grande número de vítimas na Itália, um país com grande número de idosos e com um clima totalmente diferente do nosso. (...) O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos. O sustento das famílias deve ser preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, como proibição de transporte, fechamento de comércio e confinamento em massa. (...) Então, por que fechar escolas? (...) No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão. (...)”¹⁵ (Grifo Noso)

73. “Para os quase 40 milhões de trabalhadores autônomos. **#OBrasilnãoopodeparar.** Para os ambulantes, engenheiros, feirantes, arquitetos, pedreiros, advogados, professores particulares e prestadores de serviço em geral. **#OBrasilnãoopodeparar.** (...) Para milhões de brasileiros. **#OBrasilnãoopodeparar.** Para todas as empresas que estão paradas e que acabarão tendo de fechar as portas ou demitir funcionários. **#OBrasilnãoopodeparar.** (...) Para dezenas de

¹⁵ Bolsonaro discursa em rede nacional, utilizando os meios de telecomunicações a disposição do Poder Executivo Federal.

milhões de brasileiros assalariados (...) #OBrasilnãoopodeparar. Para os milhões de pacientes das mais diversas doenças. (...) #OBrasilnãoopodeparar. Para quem defende a vida dos brasileiros e as condições para que todos vivam com qualidade, saúde e dignidade, o Brasil definitivamente não pode parar" (Grifo nosso)

74. A campanha "O Brasil não pode parar", conjuntamente com o anuncio presidencial, foram os primeiros atos realizados em "prol" do "combate" a pandemia, que, nos dias que foram divulgadas, ainda se instalavam no território nacional. A evidencia da irresponsabilidade é tamanha que o Poder Executivo Federal foi totalmente na "contramão" da decisão histórica do Congresso Nacional. "Brincou com os parlamentares! Brincou com o Estado!".

75. Posteriormente, culparam a imprensa, culparam os assessores, culparam terceiros, culparam a terra, culparam a água, culparam ninguém. Não assumiram a responsabilidade. Na realidade, por "pegar tão mal", o ato foi abafado por toda acessória do Executivo. Entretanto, resta uma indagação: **Quantos milhões foram gastos nessas campanhas? Quem pagou a conta?**

76. Observem, Senhores, que foi a partir desse episodio que motivou, os mais diversos Governadores dos Estados da federação, a se manifestarem contrários as práticas do Governo Federal. Houve um evidente rompimento entre os níveis federados. A regra da independência e harmonia pertencente aos poderes¹⁶, aplica-se, analogicamente, entre os entes federados (União Federal, Estados-membros, Distrito Federal, Municípios). Os Entes Federados são autônomos mas harmônicos, como regra do pacto federado.

77. Ato continuo, observe-se, atentamente, uma citação feita pelo próprio Requerido no momento inicial, e, sustentada ao longo de 2020, a respeito da crise. Atentem-se a lógica da sentença:

78. "O desemprego, a fome e a miséria será o futuro daqueles que apoiam a tirania do isolamento total"¹⁷

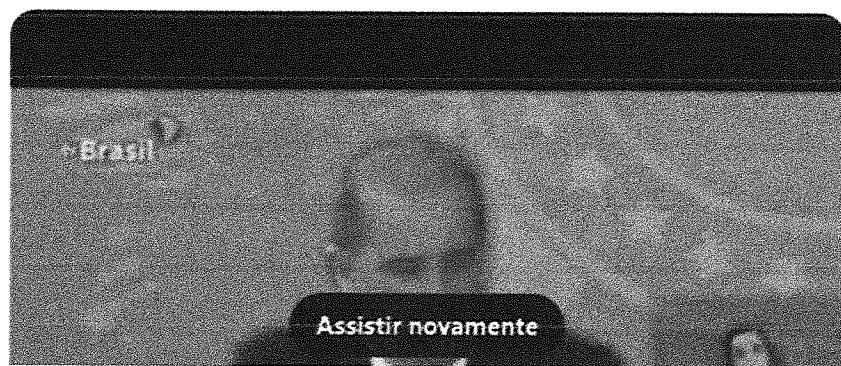
¹⁶ Vide Art. 1º da Constituição da Republica.

¹⁷ Manifestação realizada através da conta Twitter do Requerido, <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1261632430634602496?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1261632430634602496%7Ctwgr%5Eshare_3&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.em.com.br%2Fapp%2Fnoticia%2Fpolitica%2F2020%2F05%2F16%2Finterna_politica1147962%2Fdesemprego-fome-e-miseria-bolsonaro-volta-a-criticar-isolamento.shtml> Acessado em 31 de outubro de 2020.



Jair M. Bolsonaro @jairbolsonaro · 16 de mai

- O desemprego, a fome e a miséria será o futuro daqueles que apoiam a tirania do isolamento total.



79. Abra-se um parêntese, pois aqui se refere a um ponto bastante delicado, e mal interpretado por muitos, (particularmente concordamos com a consideração da ideia do desemprego, que será agravado com o isolamento social, não obstante a isso, feche-se o parêntese) o X da questão nasce aqui, levando a uma ideia totalmente contraditória e deturpada.

80. Estava sendo divulgado pelo Requerido que a Hidroxicloroquina era a cura do problema, e que, sendo a cura estávamos a salvo, podendo todos os brasileiros retornar ao trabalho. Justamente o resultado dessa insanidade, foi o que levou a dois renomados médicos (ministros da saúde) a abandonarem ou serem destituídos (no caso daquele primeiro) do cargo de Ministro da Saúde, tendo em vista a evidente contradição com a realidade.

81. Em que pese, por ter sido divulgado para toda a população brasileira que a cura girava em torno da Hidroxicloroquina, poderíamos voltar ao trabalho, reabrindo tudo. Alerta-se que por mais que a Cloroquina abastasse os efeitos do vírus, a mesma não era a cura, nem mesmo se aproximava. “Ou seja, empurramos hidroxicloroquina na bunda da população se não morrer, tá vivo! Amém!”

82. Em resumo, o único, repito, o único meio seguro encontrado por todos os países do mundo (EUA, China, Espanha, França, Itália, Alemanha), para atenuar o impacto da doença era o isolamento social, até que sobreviesse um estado de cessação da pandemia e/ou uma descoberta da cura. **“Por qual motivo, eu, se não existe outra forma, colocarei meus brasileiros nas ruas para que sejam expostos a doença?”**

83. O problema em si não era o vírus. Mas a superlotação dos hospitais que não teriam meios de assegurar tratamento a todos os pacientes. Uma pessoa saudável, sem tratamento adequado, facilmente teria agravado seu caso, e, consequentemente,

ocorreria seu óbito. Ou seja, independente da idade, você morreria tendo em vista a ausência de leitos. Ademais, idosos e pessoas abastadas de condições físicas, seriam as principais vítimas afetadas pela enfermidade.

84. A arrogância e a prepotência são características humanas das mais comuns. As vezes acreditamos que conseguiremos levar o mundo inteiro nas costas. Resolver todos os problemas de uma só vez. A partir do momento que você utiliza tais características e afeta direto de outrem, seja ele individual, coletivo ou difuso, você invade esferas de competência que vão muito além do pessoal. Lesa algo que pertence ao próximo. Se manter coerente, honesto, probo, correto.... você envelhece, mas tem que se manter íntegro aos seus valores. Íntegro ao respeito. E se eles acham graça por pensar em algo como o que eles estão fazendo; por que eles estão ligando; não se importe com o que eles falam; única e exclusivamente por não querer dizer uma simples frase: **“Fique em casa!”**

85. Realmente, concordamos sobre o ponto, no que se refere ao aumento do desemprego no país, não obstante a isso, o Senhor, como Gestor Público, tem por obrigação garantir políticas públicas que zelam pela vida, o principal. Virar as costas para a população, onde, literalmente, o mundo inteiro estava indo na direção oposta, é demonstrar total descaso, total desprezo com a situação. Estados Unidos, Rússia, Itália, Alemanha, Índia, França, China, todos os povos, em todos os continentes, repetiram a frase: **“Fique em casa!”**.

86. Um gesto de respeito para contornar a situação seria aceitar a realidade. Criar políticas públicas para minimizar o impacto do desemprego. Reduzir a crise que irá se aproximar nas próximas décadas. Não fazer “pouco caso” do problema. Instigar manifestações, ainda que ele relate o contrário, a realidade é que o mesmo se omitiu e não falou a frase que se repetiu ao longo de 2020: **“Fique em casa!”**.

87. Não por se tratar de integridade, até por que o fazemos na vida ecoa na eternidade. Você tem sua posição, então honre-a! Você foi colocado, confiado para estabelecer a paz, zelar pela constituição! A arrogância se exprime, única e exclusivamente por não querer repetir uma frase: **“Fique em casa!”**

88. “O Senhor fez um juramento! O Senhor não o cumpriu!”

89. “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”¹⁸

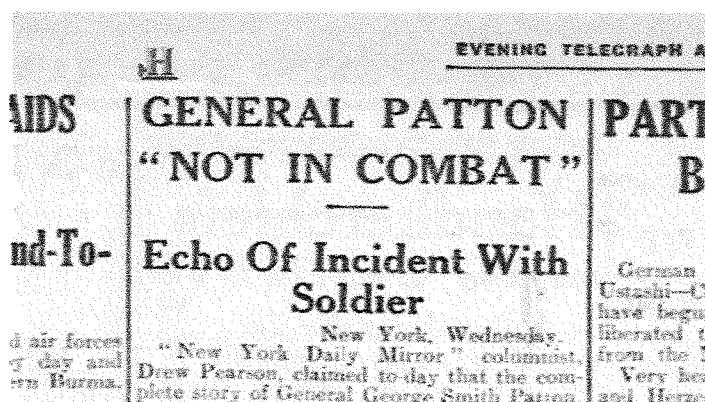
¹⁸ Juramento de posse presidencial.

90. Justamente, foram esses atos que foram utilizados como motivação pelo requerido para atacar as massas, mais especificamente, os Governadores dos Estados da Federação, sendo eles quem realizaram todo o trabalho dessa pessoa que se diz "responsável".

91. "Reservo esse espaço, não para dispor sobre posicionamento político partidário, mas para saldar o ato honorável de todos os Governadores dos Estados que se empenharam contra as práticas desumanas por parte dessa pessoa, que se diz representar a Nação. Reconheço que foram eles quem guiaram a nação nessa tempestade, ainda que com uma voz meio fraca, avocando os poderes da presidência e tratando o povo com o devido respeito. Parabéns Governadores!"

92. Ato continuo, em meio à crise, o Presidente da Republica, ao longo do ano de 2020, atacou veementemente, grande parte dos Governadores dos Estados da Federação Brasileira. É um ato tão desonroso por parte de alguém, que se diz ter saído do exercito, que se faz questionar: Existe respeito entre os representantes do exercito?

93. "– Qual era o nome daquele General do exercito americano!!?? – Quem o baixinho? – Não, o amigo dele. – Patton!? – Sim esse mesmo, Patton! George S. Patton. – E o que aconteceu? – Bem, vou-lhe contar. Naquela época, os Aliados estavam investindo contra os soldados nazistas. O General, como sendo um General, era uma peça fundamental para o ataque ao Eixo. Eles estavam tramando quando iria começar o Dia D, não me lembro muito bem. Mas, infelizmente por uma pura ignorância, o General Patton esbofeteou um soldado que aparentava estar, meio ferido. O episodio repercutiu e o Presidente Americano, pela desonra, afastou o General da guerra. – Por um tapa!!?? – Sim, por causa de um tapa. – É desonroso ver isso! – E como. – Bem acredito que tenha respeito dentro do exercito. Pelo menos no Americano. Até por que de que valeria uma pessoa se rebaixar e proferir atos tão toscos!!?? – É um inútil!!! – É verdade."



94. Com todo o histórico, sabendo o inicio, e o que lhe motivou, entremes, foram tantos atos, mas um em particular revela seu descaso para com a situação, o que é incontestável o seu liame subjetivo, em face do respeito às vitimas do vírus.

95. Imagem:

Bolsonaro não se manifesta sobre 100 mil mortos por Covid-19, mas parabeniza Palmeiras por título

Presidente da República publicou foto em rede social comemorando o título do campeonato paulista de futebol conquistado pelo time neste sábado (5).

Por Ana Krüger, G1 — Brasília

10/03/2021 17h07 - Atualizado em 10/03/2021 17h07



96. Respeito? Omissão dolosa!!! Sem palavras. Deixo aberto às interpretações.

97. Posteriormente, como cediço, voltou-se todo o ódio contra os governantes dos Estados, e aqui, poupar-lhes-ei algumas laudas, realizando apenas colagens:

98. Imagens:

Bolsonaro fala em 'guerra' e pede que empresários joguem 'pesado' com Doria contra 'lockdown'

Presidente voltou a atacar medidas de isolamento adotadas por governadores em meio à pandemia. Bolsonaro ainda criticou condução de MPs pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

Por Guilherme Mazui e Ana Krüger, G1 — Brasília
14/05/2020 19h40 - Atualizado em 5 meses



Fonte: <https://g1.globo.com/>
Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro chama Doria de 'bosta' e Witzel de 'estrume' durante reunião ministerial; veja vídeo

Ofensas ocorreram em reunião do dia 22 de abril, cujas imagens foram divulgadas nesta sexta-feira (22) pelo ministro do STF Celso de Mello. Ele também chama o prefeito de Manaus de 'bosta' por abrir covas coletivas.

Por G1
22/05/2020 17h06 - Acessado em 5 meses



Fonte: <https://g1.globo.com/>
Acessado em 31/10/2020

Página inicial » Cidadania »

Bolsonaro compara Maranhão à Venezuela e leva invertida de governador

Presidente publicou vídeo de uma abordagem de fiscalização para criticar implementação do lockdown no estado

10/05/2020 - 14h10
Por Redação



Fonte: <https://catracalivre.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Após tirar Mandetta, Bolsonaro abre crise com ataque a Maia e governadores

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

CONFLETO

"Os senhores têm que chamar o governador e jogar pesado. A questão é séria, é guerra", diz Bolsonaro a empresários

Presidente conversou com donos de empresas em uma video conferência organizada pelo presidente da Fiesp, Paulo Skaf

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro culpa governadores por mortes e reclama de repercussão do 'e daí'

Irritado com repercussão da declaração, presidente disse que não pode ser responsabilizado pelas mortes de Covid-19 no Brasil

 Augusto Fernandes

Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro chama governadores do Nordeste de "Paraíba"; gestores reagem

Fala de Bolsonaro ao ministro Onyx Lorenzoni foi captada por microfones da TV Brasil pouco antes de o presidente conversar com jornalistas, pela manhã. Assista ao vídeo

 Correio Braziliense

 Correio Braziliense

 Arquivo Google

Postado em 09/10/2020 00:39:39

Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Policônia

Em carta, governadores do Nordeste cobram Bolsonaro após fala sobre região

"Tem que ter nada com esse cara", disse o presidente, em alusão ao governador do Maranhão, Flávio Dino.
Microfones captaram frase polêmica

 André Soárez

Fonte: <https://veja.abril.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro critica governadores do Nordeste: ‘Querem fazer disso uma Cuba?’

Em evento na Bahia, governada pelo PT, presidente diz que não tem preconceito com nordestinos, mas apenas ‘com governador ladrão e a esquerda caninha’

Foto: Reprodução / UOL

Fonte: <https://veja.abril.com.br/>

Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro: governador ‘afrontar estado democrático é pior caminho’

Decisão de incluir acusações de gabinete de ônus da calma e barbeiros como serviços essenciais foi reprovada por diversos governadores

R7 PLANALTO

Plínio Aguiar, do R7

0 12/05/2020 - 13h32 | Atualizado em 12/05/2020 - 15h14

● A- A+

Fonte: <https://noticias.r7.com/>

Acessado em 31/10/2020

Maia diz que ‘é daí’ de Bolsonaro foi frase ‘mal colocada’

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, fugiu de polêmicas e classificou a reação desdenhosa de Jair Bolsonaro com as 5.017 vítimas fatais de covid-19, até ontem, como “frase mal colocada”

29 de abril de 2020, 21h06 h - 177 mil visualizações



Fonte: <https://www.brasil247.com/>

Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro chama Doria de “nanico projeto de ditador” e “irresponsável”

Flávia Said - 22 out, 2020 - 11:03 | UOL - Brasil | 22 out, 2020 - 11:21



Compartilhar



Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br>

Acessado em 31/10/2020



Jair M. Bolsonaro

@jairbolsonaro

- Lembro à Nação que, por decisão do STF, as ações de combate à pandemia (fechamento do comércio e quarentena, p.ex.) ficaram sob total responsabilidade dos Governadores e dos Prefeitos.

7:40 AM - 8 de jun de 2020 · Twitter for iPhone

16,6 mil Retweets · 3,1 mil Tweets de comentários · 75 mil Curtidas



Jair M. Bolsonaro

@jairbolsonaro

- Governador decidindo sobre sua LIBERDADE.



Jair M. Bolsonaro

@jairbolsonaro

9:12

- A dificuldade do Governador de Minas Gerais para pagar servidores e repassar recursos para os outros Poderes.



A dificuldade do Governador de MG para pagar servidores e repassar...

cl youtube.com

9:26 AM - 18 de mai de 2020 · Twitter for iPhone



Jair M. Bolsonaro
@jairbolsonaro

100

- Além do vírus, agora também temos o desemprego, fruto do "fecha tudo" e "fica em casa", ou ainda o "TE PRENDO".
- Para toda ação desproporcional a reação também é forte. O Governo Federal busca o diálogo e solução para todos os problemas, e não apenas um.



Jair M. Bolsonaro
@jairbolsonaro

100

Em resposta a

2- Cada vez mais o uso da Cloroquina se apresenta como algo eficaz. Dois renomados médicos no Brasil se recusaram a divulgar o que os curou da COVID-19. Seriam questões políticas, já que um pertence a equipe do Governador de SP?

300,333 · Data: 20 de Junho de 2020 · Tópico: Anúncios

7,1 mil Reações · 401 Retweets de comentários · 42,1 mil Curtidas

12 de Junho de 2020

Com mais de 41 mil mortes no país, Bolsonaro incita invasão de hospitais

"Tem hospital de campanha perto de você, tem hospital público, arranja uma maneira de entrar lá e filmar", disse o presidente

Fonte: <https://cnts.org.br/>
Acessado em 31/10/2020

Hospital é invadido e depredado após Bolsonaro incitar apoiadores

Os invasores chutaram portas em alas de pacientes com Covid-19 e atiraram computadores no chão

12/06/2020 - 10:27
Por: Redação



Fonte: <https://catracalivre.com.br/>
Acessado em 31/10/2020

Enfermeiros reagem à incitação de Bolsonaro sobre vídeos em hospitais

"É um ato descalificado", reage diretor do Cofen; Bolsonaro estimulou seus apoiadores ontem a invadirem hospitais e filmarem leitos

Por Geraldo Magela - 30/10/2020 17h30 | Atualizado em 31/10/2020 11h40

Fonte: <https://veja.abril.com.br>

Acessado em 31/10/2020

'Não sou coveiro, tá?', diz Bolsonaro ao responder sobre mortos por coronavírus

Até esta segunda-feira, o Brasil registrava 2.575 mortes e 40.581 casos confirmados de pessoas contaminadas pelo coronavírus.

Por Pedro Henrique Gomes, G1 — Brasília

20/10/2020 10h00 - Atualizado em 31/10/2020 11h40



Fonte: <https://g1.globo.com/>

Acessado em 31/10/2020

Presidente critica 'políticos' e diz: 'não vão me tirar daqui'

"Os Estados estão quebrados. Falta humildade para essas pessoas que estão bloqueando tudo de forma radical", afirma Bolsonaro



Jornal de Brasília
Redação Jornal de Brasília

Fonte: <https://jornaldebrasilia.com.br/>

Acessado em 31/10/2020



Alcolumbre critica fala de Bolsonaro e pede união contra coronavírus

Colaboração para o UOL, em São Paulo
24/10/2020 21h47

Fonte: <https://veja.abril.com.br>

Acessado em 31/10/2020

Brasil luta contra coronavírus e vírus do extremismo, diz Maia

No Twitter, o presidente da Câmara também prestou solidariedade aos profissionais da saúde que foram atacados por apoiadores do presidente Bolsonaro

Por: Da Redação | Publicado em 30/10/2020 | Atualizado em 30/10/2020 | 10:47

Fonte: <https://veja.abril.com.br>

Acessado em 31/10/2020

Rodrigo Maia diz que Bolsonaro ‘brinca com a morte e cria universo paralelo’

Neste domingo, o Ministério da Saúde divulgou dois boletins com números divergentes de mortes

Por: Redação - PÁGINA
Fonte: Redação



Fonte: <https://catracalivre.com.br/>

Acessado em 31/10/2020

Bolsonaro desafia Maia e Alcolumbre e vê histeria no combate ao coronavírus

Presidente respondeu a críticas por participar de ato e reclamou da partilha do Orçamento



Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/>

Acessado em 31/10/2020

Rodrigo Maia diz que Bolsonaro desorganiza combate ao coronavírus

*Afirma que Mandetta tem apoio
“Crítica ao ministro atrapalha”
“Não tem coragem” de demitir*

Fonte: <https://www.poder360.com.br>

Acessado em 31/10/2020

Toffoli contraria Bolsonaro e pede isolamento para conter coronavírus

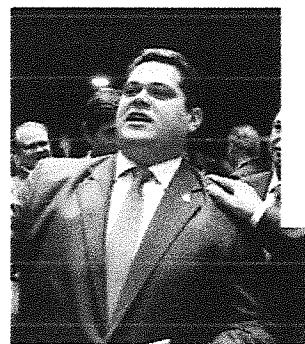
Presidente do STF comemora intervenção médica sobre o prefeito, mas lembra que os decisões devem ficar com a CDM

Por: Redação | Publicado em 30/10/2020 | Atualizado em 30/10/2020 | 10:47



Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/>

Acessado em 31/10/2020



Alcolumbre acena a senadores ao atacar Bolsonaro sobre coronavírus

Luciana Azevedo
Do UOL, em Brasília
CORREIO DA SERRA - 20/03/2020 10:45:12

A crise do novo coronavírus permitiu que o presidente da Senado, Davi Alcolumbre

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/>

Acessado em 31/10/2020

Alcolumbre diz que fala de Bolsonaro na TV é 'grave' e que país precisa de 'liderança séria'

Em pronunciamento, Bolsonaro pediu 'volta à normalidade' em meio à pandemia do coronavírus. Fim do 'confinamento em massa' e disse que meios de comunicação espalharam 'pavor'.

Por Felipe Matoso, Gustavo Garcia, Sarz Resende e Délio Ortiz, G1 e TV Globo —
Brasília
20/03/2020 10:45:12 - Atualizado em 20/03/2020 10:45:12

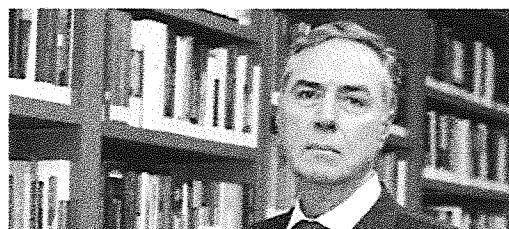
pt br es pt

Fonte: <https://g1.globo.com/>
Acessado em 31/10/2020

Notícias STF

Terciária, 31 de março de 2020

Ministro suspende veiculação de campanha contra medidas de distanciamento social



O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu medida cautelar para vedar a produção e circulação, por qualquer meio, de campanhas que sugeram que a população deve 'retornar às suas atividades diárias ou que minimizem a gravidade da pandemia do coronavírus. O ministro determinou ainda a proibição de contestação de que tal campanha publicitária é destinada ao mesmo fim.'

Fonte: <http://www.stf.jus.br/>
Acessado em 31/10/2020

STF proíbe que Bolsonaro faça campanha para população furar isolamento

Diante da gravidade da pandemia do novo coronavírus, o ministro Luís Roberto Barroso acolheu pedido da Rede contra campanha 'O Brasil não pode parar'

Por Estúdio Conteúdo
Publicado em 31/03/2020 10:45:17
3 min

pt br es pt

Fonte: <https://exame.com/>
Acessado em 31/10/2020

99. Novamente, sem palavras. A tempestade só se iniciou, ainda vêm os raios.

d) MEMÓRIAS PERDIDAS – O BRASIL QUE EU NÃO QUERO

“O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons”

Martin Luther King.

100. Imagem:



Imagen: SERGIO LIMA/AFP e Getty Images.¹⁹

101. “Lembro-me da figura de Vargas, com o seu populismo, tentando sempre aparecer para ganhar o crédito por todo trabalho despendido. Contanto, o “pai dos pobres” realizou feitos, que, pelo que conta a história, agradou as massas, e, não dividiu o país. Esse cara aí, só quer ganhar a recompensa. E daí pra o que vão pensar!!! O problema não é esse idiota clamar publicamente por ditadura. Vai muito além disso, restando a possibilidade de traze-lo de volta..... não!!!”

102. “Eram seis horas naquela manhã. Parecia tudo normal. Eu escutava o zumbido do vento pela janela do quarto como sempre. Estávamos só nós três em casa. Lembro que beijei minha esposa, não sei!... Estava abalado. Tinha muitos sonhos. Construir uma casa, mudar de carro, ter mais dois ou três.... Levantei-me. Direcionei-me até o armário. Retirei meu terno e me vesti. Não lembro o que aconteceu, nem como aconteceu. Só sei que me joguei daquela sacada. Eram sete horas do dia 29 de outubro de 1929.”

103. Gestão. Omissão. Aglomeração. Negociação. Decisão. Intervenção. Perdão!!!

¹⁹ Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/04/20/4-pontos-sobre-discurso-de-bolsonaro-em-ato-a-favor-de-intervencao-militar.htm?cmpid=copiaecola>

104. “– Interessante, por que, tudo que o possibilitou foi uma crise, aquela crise. Não teríamos visto aquela história se ela não tivesse existido. – Mas porque numa crise? – É fácil perceber na história que diante de uma crise se formam os mais diversos posicionamentos extremistas e radicais. Você têm que se manter leal aos seus valores se não quiser ser influenciado. – Mas porque não tentaram impedir isso? – Morto não fala. Não se lembra da noite dos longos punhais. Vou lhe contar uma história meu jovem, a história de como um homem enlouqueceu com o poder e transformou a vida de milh..... – Aquele lá Senhor!?? – Não, aquele não. Na realidade aquele ali só está em uma posição que o faz parec.... – Parecer, o que!!?? – Shiuu, faça silêncio!!!”

105. Era pessoal, depois de determinar que os franceses assinassem o tratado naquele trem ele não pretendia parar.

106. Na realidade tinham medo dele. Queriam confrontá-lo em seu jogo sem utilizar a força. Achavam que ele iria parar. E com certeza ele sentia-se subitamente invencível.

107. Já tinha levado a Renânia... Áustria... Tchecoslováquia... Polônia... O armistício de Versalhes não era seu principal objetivo. Ele queria dominar o mundo!!

108. “Um gênio, por sua posição. Um gênio por suas conquistas. Um gênio do mal!”

109. Claro. Ele utilizava as conquistas militares para distrair o povo dos desastres econômicos. Palavras como “liberdade”, “igualdade”, “honra”, “dignidade” era o principal foco em seus discursos. A dubiedade era algo prevalente que escondia seus reais interesses.

110. A queda da bolsa era o que ele necessitava para conquistar o coração e influenciar a mente dos alemães. A crise que ele queria para ascender a sua ideia política e levar os alemães para sua tão sonhada liberdade.

111. Um ditador pensa ser onisciente em seus julgamentos, e mantém qualquer um que diga o contrário afastado. Qualquer um que se imponha distante. Qualquer um que se intrometa morre.....

112. “Mussolini ha sempre ragione!”

113. (...) A Segunda Guerra Mundial foi um dos conflitos mais devastadores da história da humanidade: mais de 46 milhões de militares e de civis morreram, muitos em circunstâncias de crueldade prolongada e terrível.

114. Nos 2.174 dias de guerra entre o ataque da Alemanha à Polônia em setembro de 1939 e a rendição do Japão em agosto de 1945, a esmagadora maioria daqueles que morreram, quer na frente de batalha quer na retaguarda, tinha nomes e rostos obscuros, exceto para as poucas pessoas que os conheciam ou os amavam – mas, em casos que talvez também atinjam uma cifra de milhões, foram eliminados até mesmo aqueles que em anos posteriores poderiam ter recordado uma vítima.

115. Não foram apenas 46 milhões de vidas aniquiladas, mas a vida e a vitalidade vibrantes que haviam recebido como herança e que poderiam ter deixado aos seus descendentes: uma herança de trabalho e de alegria, de luta e de criatividade, de saber, de esperanças e de felicidade que ninguém receberia ou transmitiria.

116. Inevitavelmente, e porque foram quem mais sofreu com a guerra, essas milhões de vítimas preenchem boa parte destas páginas. Por mais que muitas possam ser – e são – nomeadas, o legado mais amargo da guerra é a tragédia de homens, mulheres e crianças anônimos.

117. Há coragem, também, nestas páginas: a coragem dos soldados, dos marinheiros e dos aviadores, a coragem dos guerrilheiros, dos resistentes e daqueles que, famintos, nus e sem forças ou armas, foram enviados para a morte. Quem foi a primeira vítima de uma guerra que faria mais de quarenta milhões delas?

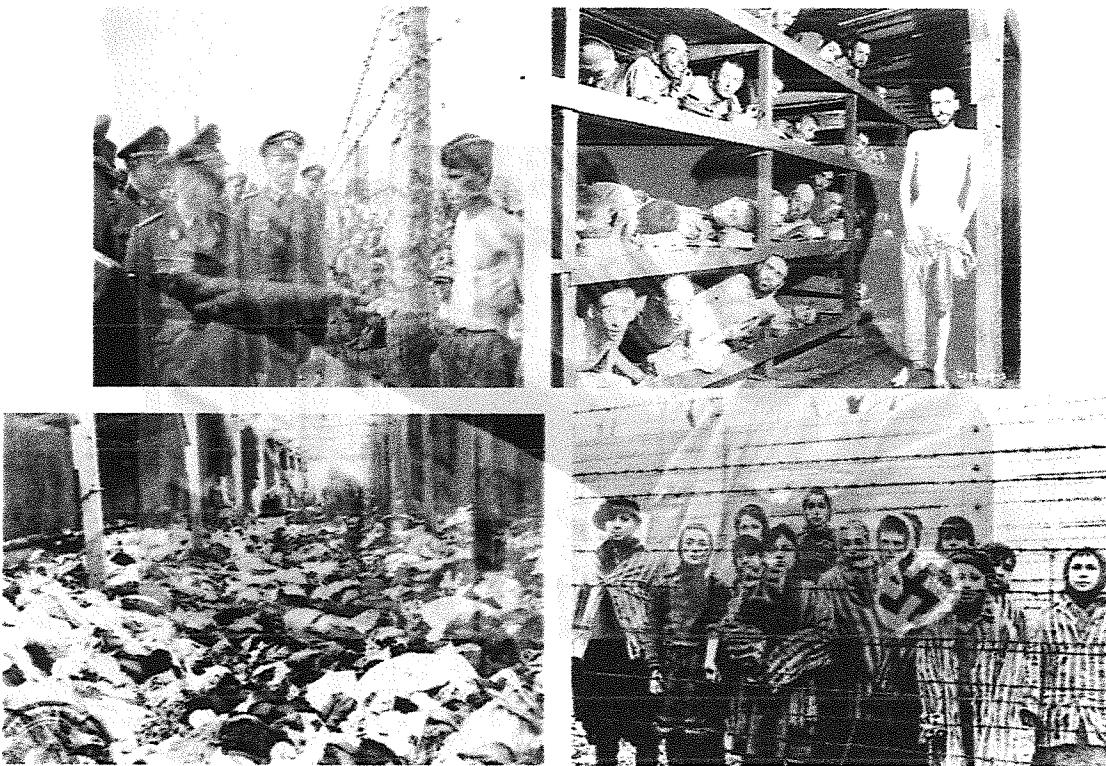
118. Um prisioneiro desconhecido jogado num dos campos de concentração de A. H., provavelmente um criminoso comum. Numa tentativa de apresentar a Alemanha como vítima inocente de uma agressão polonesa, vestiram-lhe um uniforme polonês e levaram-no para a cidade alemã de Gleiwitz, na fronteira, onde a Gestapo o assassinou na noite de 31 de agosto de 1939, numa estranha encenação de um “ataque polonês” à estação de rádio local. Na manhã seguinte, quando as tropas alemãs entraram na Polônia, H. apresentou, como um dos motivos para justificar a invasão, “o ataque ao retransmissor de Gleiwitz por tropas polonesas”.

119. (...) Para os judeus, anunciam-se os horrores mais extremos, a serem perpetrados por esse conquistador que gabava-se do fato de que os judeus seriam sua principal vítima. Discursando em Berlim sete meses antes do início da guerra, A. H. declarou que, caso o conflito explodisse, “o resultado não seria a bolchevização da terra, com a consequente vitória do gueto judeu, mas o aniquilamento da raça judaica na Europa (...)”²⁰.

²⁰ Gilbert, Martin. *A Segunda Guerra Mundial: os 2.174 dias que mudaram o mundo / Martin Gilbert; tradução Ana Luísa Faria, Miguel Serras Pereira. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.*

120. "NÃO NEGOCIAREMOS NADA!! Vamos reverter o Tratado de Versalhes. Libertar nosso povo. Todos aqueles que entrarem no nosso caminho serão EXTERMINADOS...!!! Nós devemos sempre lutar, para garantir a nossa existência. A EXISTÊNCIA DA NOSSA RAÇA!!! Se cumprirmos nossa missão, chegará um tempo em que restauraremos um reino único, DE HONRA E TAMBÉM DE LIBERDADE!!! Resgataremos nossa liberdade de volta e voltaremos àquele tempo. Todo aquele que se erguer contra o Governo Alemão deverá ser ELIMINADO!!! EXTERMINADO!! conforme a Lei, para que possamos crescer FORTES!!! Não recorreremos as cortes da justiça, eu me responsabilizarei de ELIMINA-LOS..!!! EU SOU O SUPREMO JUIZ DO Povo ALEMÃO!!! NÓS QUEREMOS TOTAL SEGREGAÇÃO...!!! TOTAL SEPARAÇÃO...!!! O Povo ALEMÃO NÃO SE CURVARÁ PERANTE ELES...!!! NOS LEVANTAREMOS MAIS FORTES...!!! E PROSSEGUIREMOS COM NOSSA MARCHA....!!! ATÉ O FIM...!!! HI FÜHRER...! HI FÜHRER...! HI FÜHRER...!"²¹

121. “— Ei você viu muleque. — Foi engracado, kkkkkkkk. — ashuahsuae, né. — E viu a cara dos Aliados. Uiii, por favor Senhor não mate meu Judeu. POW. Kkkkkkkkkkkkkkkkk. — ashuahsuaeashue”



²¹ Mein Kampf, Adolf Hitler.

122. “– Sim, sim, sim, tá certo. Mas e daí, o que ele fez?? – Ele fez!!?? – Sim?? – Nada... ele não fez nada. – Nada?? – Sim, ele não fez nada. – Perae, então você me fez lê essa merda toda pra não chegar em nenhuma conclusão!!?? – Não rapaz, você não entendeu. ELE NÃO FEZ NADA!!!! – Mas, como assim?? – O Poder Legislativo. O Poder Judiciário. O Ministério Público Federal. A Defensoria Pública da União. O Conselho Federal da OAB. Todos se posicionaram. E por ser parte integrante de um Poder, o Poder Executivo, ELE NÃO FEZ ABSOLUTAMENTE NADA!!!! – Omissão então!!?? – Elementar meu jovem, elementar... Vamos continuar!”

123. 2020 foi um ano em que houve uma inovação de como as instituições democráticas se manifestavam diante do público, através de seus representantes, eleitos internamente pelas mesmas. Já foi citado anteriormente, que o “legislativo garante o futuro, o executivo administra o presente e o judiciário julga o passado”²². Por ser um cargo de destaque, o Presidente da República é que mais demonstra contato com a população. É ele quem administra o presente, tendo uma melhor gestão na prática dos atos perante os administrados.

124. Diferentemente do particular, o setor público é pautado pelo princípio da legalidade, onde somente poderá fazer tudo aquilo que a lei determina. Construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional, minando as desigualdades sociais, conjuntamente com a proteção de todos, são um dos objetivos previstos na Carta como forma de atrelar os agentes públicos a atuarem positiva ou negativamente perante a situação. Com efeito, um representante do povo tem o poder-dever de assegurar os direitos sociais e garantir que deverão existir diante das situações decorrentes do cotidiano, permitindo a existência do bem geral do povo.

125. Sendo assim, a **omissão dolosa** está atrelada a ausência de conduta por parte de um agente, onde ao mesmo estava **compelido de se manifestar** diante de uma situação, atual ou iminente, devendo resguardar os direitos sócios, sob pena de responsabilidade. Ainda que esteja atrelada a uma discricionariedade, na prática são as situações do cotidiano quem irão delimitar qual a forma de atuação desse agente. Não é todo dia que nos deparamos com **manifestações antidemocráticas**, resultando em **um posicionamento, obrigatório, por parte de um agente, principalmente, sendo ele um Presidente da República**. “Eu vejo você!”

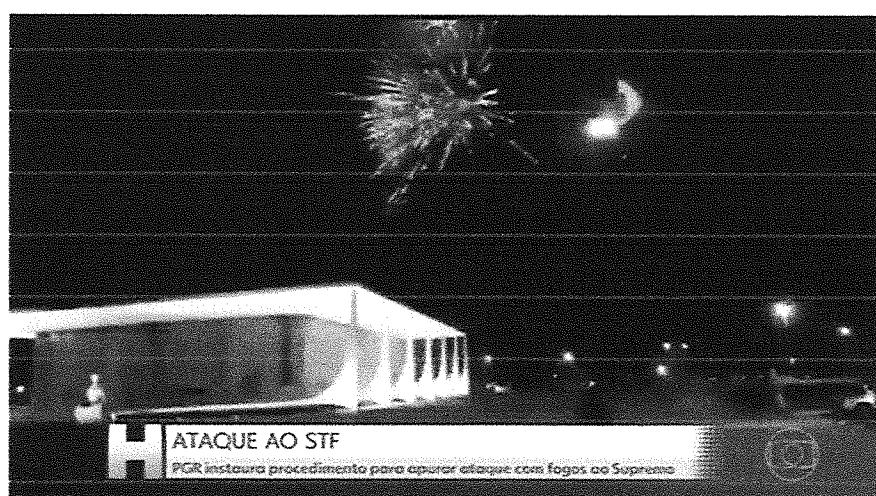
126. Em 19 de abril de 2020, foram vivenciadas manifestações pro-regime militar, onde o principal foco era a desconstituição do Estado e a recriação de um modelo instituído na década de 60. Os manifestantes pregavam o retorno do Regime Militar, o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, além de outros

²² Citação feita pelo Ministro Dias Toffoli.

atos esparsos que, sobretudo, pregavam ideias despóticas, antisemitas e hegemônicas, a exemplo do retorno do Ato Institucional nº 5.

127. Posteriormente, em 27 de maio foi registrada passeata frente ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional, onde um grupo radical intitulado “300 do Brasil” se apresentava com tochas, marchando nos entornos dos monumentos daqueles, posicionando posteriormente frente ao monumento daquele primeiro (STF).

128. Ainda assim, em 13 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal foi alvo de novos ataques com fogos de artifício. Em vídeos, reportagens e outros meios, os “supostos apoiadores do presidente” proferiram ameaças contra os Ministros da Corte, em especial ao Ministro Dias Toffoli e o Ministro Alexandre de Moraes, utilizando mensagens com o teor de “entenderam o recado”, “Vão cair”, “corruptos”.



129. O que se mostra interessante é onde estão os ataques contra o Palácio da Alvorada??? Contra o Presidente???

130. Observa-se uma atuação peculiar por parte do Chefe do Executivo, frente aos problemas, às manifestações. Mas e qual o nexo entre eles. O que eles têm em comum... O que eles têm em comum!!! O que eles têm em comum??? **O QUE ELES TÊM EM COMUM...!!!???**

131. You! / Why do they always send the poor? / Barbarisms by barbaras / With pointed heels / Victorious victories kneel / For brand new spankin' deals / Marching forward hypocritic and Hypnotic computers / You depend on our protection Yet you feed us lies from the tablecloth / La Oh / Blast off! / It's party time / And we don't live in a fascist nation / Blast off! / It's party time / And where the fuck are you? / Where the fuck are you? / Where the fuck are you? Why don't presidents fight the war? / Why do they always send the poor? / Why don't presidents fight the war? / Why do they always send the poor? / Why do they always send the poor? / THEY ALWAYS SEND THE POOR / THEY ALWAYS SEND THE POOR.²³

132. Em um daqueles atos, os manifestante, clamando apoio público, receberam um gesto de participação, frente ao Quartel General, em Brasília, onde o denunciado, Jair Messias Bolsonaro, proferiu um discurso peculiar naquele dia (19/04).

133. “**NÃO QUEREMOS NEGOCIAR NADA!!! NÓS QUEREMOS AÇÃO PELO BRASIL!!**”. “Chega da velha política”. “Contem com o seu presidente para fazer tudo aquilo que for necessário para manter a democracia e garantir o que há de mais sagrado, **A NOSSA LIBERDADE!!!**” Não obstante a isso o Requerido estava rodeado de cartazes com escritas das mais diversas, sendo em sua maioria, pró-intervenção militar.



Manifestação pro-ditadura, frente ao Quartel General do Exercito Brasileiro.
Imagem: SERGIO LIMA/AFP e Getty Images.²⁴

²³ System of Down – B.Y.O.B.

²⁴ Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/04/20/4-pontos-sobre-discurso-de-bolsonaro-em-ato-a-favor-de-intervencao-militar.htm?cmpid=copiaecola>

134. Justamente por ir contra as recomendações dooooo..... mundo, o Presidente da Republica discursou frente àqueles manifestantes, aglomerados, sem utilização de mascara, ou qualquer instrumento de proteção. “É normal uma figura pública se enfiar no meio do povo e discursar para seus seguidores, com todas aquelas fachas e blá... blá... blá...” “Eu vejo você!”

135. (...) Nesta segunda-feira (20), ao deixar o Palácio da Alvorada, Bolsonaro foi falar com a imprensa e defendeu Supremo e Congresso “abertos e transparentes”. “Sem essa conversa de fechar. Aqui não tem que fechar nada, dá licença aí. Aqui é democracia, é respeito à Constituição Brasileira”, respondeu a um apoiador que pediu o fechamento do STF. (...) “O pessoal geralmente conspira para chegar ao poder. Eu já sou o presidente da República.” Afirmou, ainda, que o povo estava nas ruas, em grande parte, “pedindo a volta ao trabalho” e que a situação econômica do Brasil está se agravando. Bolsonaro disse que todo e qualquer movimento tem “infiltrados” e que as pessoas têm liberdade de expressão. “Queremos voltar ao trabalho, o povo quer isso. Estavam lá saudando o Exército brasileiro, é isso e mais nada. Fora isso, é invencionice.”²⁵ (Grifo nosso)

136. O princípio da legalidade, novamente, é quem guia os administradores públicos, fazendo com que os mesmo atuem de acordo com aquilo que esta previsto em lei. Diferente da omissão dolosa, o ato comissivo doloso detém de uma atuação positiva do agente público, onde o mesmo deverá praticar um ato que altere o mundo dos fatos. A depender da situação, o mesmo se manifesta perante os fatos, gerando uma responsabilidade pessoal. “Eu vejo você!”

137. Discursos inflamados que utilizem expressões como “liberdade”, “igualdade”, “honra”, “dignidade”, devem ser utilizados com muita cautela, sobretudo em ambientes hostis ou que se demonstrem contrários a determinadas práticas que afrontem direitos constitucionais. “Eu vejo você!”

138. Hitler. Stalin. Mussolini. Grandes nomes. Interessante por que as pessoas de hoje são facilmente influenciados por poucas palavras de expressão. Será que eles sabem o que é nazismo, facismo e democracia? Cita-los não significa que eles foram pessoas ruins. Na realidade tivemos a honra de presenciar todos aqueles atos

²⁵ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/04/20/4-pontos-sobre-discurso-de-bolsonaro-em-ato-a-favor-de-intervencao-militar.htm?cmpid=copiaecola>

praticados por eles... Uhuuuuu! Fizeram parte da história, uma história meio sombria. A história dos erros do passado. “Eu vejo você!”

139. Será que devemos brincar com isso, me pergunto?

140. “Nunca há tempo para se olhar para trás, devemos sempre olhar para frente. Contanto, o passado deverá ser lembrado como forma de não cometer o mesmo erro.” Franklin D. Roosevelt

141. A determinação para o ano de 2020 foi para que todos ficassem em casa. Não é atoa que foram criadas medidas, e, até mesmo atos legais para punir os transgressores. Não é atoa que até mesmo foi criado um Auxílio Emergencial, para que ficassem em casa. “Eu vejo você!”

142. Atos tiranos, atos despóticos, atos unipessoais.... atos deverão ser praticados com uma certa cautela, um certo zelo, sob pena de se responsabilizar por aquilo que terceiros interpretam. Intenções é algo muito difícil de se determinar ou se apontar em meio a determinados atos. Contanto existem falhas e eu as vejo. Todas elas! Falhas essas que demonstram as intenções. Intenções essas que serão levadas a público e responsabilizão aqueles pelas práticas de seus atos. “Eu vejo você!”

143. A palavra ambiguidade vem do latim e significa pessoa que age sem demonstrar as intenções; pessoa que deixa incertezas perante suas práticas; pessoa que gera interpretações a depender do ponto de vista. A depender do ato, e como será interpretado, a mesma será responsabilizada. “Estou sendo bem incisivo Senhores!”

144. O que será que se passava na cabeça do nosso autor no momento daqueles três manifestos? Primeiro eu discurso.... depois me oponho.... depois me omito.... Oh! Perdoem-me o meu ato!? “Eu vejo você!”

145. A responsabilidade política e jurídica de um Poder frente a outro é uma questão muito delicada, até por que não é atoa que fora desenvolvido o conceito de Montesquieu a respeito da trípartição dos poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário). O poder é uno e indivisível, não obstante o mesmo é distribuído por diferentes personalidades para que se evitem ingerências ou abusos perante os administrados e/ou atos praticados pelos seus representantes. Aqueles deverão interferir no outro para manter a ordem, para manter o decoro, para manter a paz. (Checks and balances)

146. Entretanto existe uma consideração a ser levada em conta que se trata da discricionariedade do representante. Discricionariedade e não vontade. A

discricionariedade estará atrelada a uma permissão legal ou a algum conceito jurídico indeterminado que deverá ser interpretado pelo agente para que se chegue a sua aplicação. Vontade é o que eu quero fazer: se resume mais ou menos no ato unipessoal do nosso autor frente à extensão, de forma irresponsável, do auxílio emergencial. “Eu vejo você!”

147. Você é a favor do armamento, eu sou contrario. Resta saber até que ponto essa proposição poderá ser levada à frente sem afrontar os valores constitucionais.

$$\text{Se } P \vee Q = P \wedge Q \text{ sendo } x = \frac{-5 \pm \sqrt{4^2 - 4 \cdot 3}}{2a} \quad 4 \text{ ou } \neq ?$$

148. “Eu vejo você!” Justamente por ser em momentos de crise que nascem posições radicais, é nesse momento que necessitamos de um posicionamento **claro... firme... aberto... responsável... longe de ambiguidades**, para que não se arrisque perder tudo aquilo que se conquistou. “Eu vejo você!” Brincadeiras em público, palavreado tosco, atos contraditórios não condizem com esse posicionamento. O que se espera é uma pessoa responsável que represente a nação e afaste as hegemonias que se formam diante dela. E são esses momentos que são retiradas as máscaras e percebe-se quais são as reais intenções de cada pessoa. “Eu vejo você!”

149. Incitar publicamente manifestantes a se rebelarem contra o sistema de forma que você está perante cartazes que querem ditadura. “Ora ele não sabia!”. E por que não se pronunciar posteriormente??? Esta com medo. “Eu vejo você!” É torpe por que isso demonstra que essas pessoas lá embaixo estão perdidas... clamando uma mudança no amanhã. Mudança de algo. “O que você quer mudar? O que te faz especialmente diferente?” “Eu vejo você!”

150. Atos veementemente antidemocráticos... despóticos... antisemitas... hegemônicos... e você calado...? “Eu vejo você!”

151. E você luta contra o sistema. Contra todos. Está esperando o que? Se positione!!!!!! “Eu vejo você!”

152. Nós, seres humanos, vivemos cada um de maneira diferente. Seja por experiências únicas, jeito de falar, andar se vestir ou qualquer outra coisa, faz cada um de nós ser diferente. Mas quando o espaço é pequeno, ou quando temos o mesmo inimigo em comum, temos que nos unir e fazer o melhor para o bem de todos. E isso é o que se esperava.... “Eu vejo você!”

153. Conivência por omissão. Conivência por ação. É nisso que se chega...!!!???

154. “Eu vejo você!”

155. Observe-se as manifestações dos Poderes:

156. "O mundo inteiro está unido contra o coronavírus. No Brasil, temos de lutar contra o corona e o vírus do autoritarismo. É mais trabalhoso, mas venceremos. Em nome da Câmara dos Deputados, repudio todo e qualquer ato que defende a ditadura, atentando contra a Constituição. Para vencer esta guerra contra o coronavírus precisamos de ordem, disciplina democrática e solidariedade com o próximo. Defender a ditadura é estimular a desordem. É flertar com o caos. Pois é o Estado Democrático de Direito que dá ao Brasil um ordenamento jurídico capaz de fazer o País avançar com transparência e justiça social. São, ao todo, 2462 mortes registradas no Brasil. Pregar uma ruptura democrática diante dessas mortes é uma crueldade imperdoável com as famílias das vítimas e um desprezo com doentes e desempregados. Não temos tempo a perder com retóricas golpistas. É urgente continuar ajudando os mais pobres, os que estão doentes esperando tratamento em UTIs e trabalhar para manter os empregos. Não há caminho fora da democracia."²⁶

157. "Infelizmente, na noite de sábado, o Brasil vivenciou mais um ataque ao Supremo Tribunal Federal, que também simboliza um ataque a todas as instituições democraticamente constituídas. Financiadas ilegalmente, essas atitudes têm sido reiteradas e estimuladas por uma minoria da população e por integrantes do próprio Estado, apesar da tentativa de diálogo que o Supremo Tribunal Federal tenta estabelecer com todos, Poderes, instituições e sociedade civil, em prol do progresso da nação brasileira. O Supremo jamais se sujeitará, como não se sujeitou em toda a sua história, a nenhum tipo de ameaça, seja velada, indireta ou direta e continuará cumprindo a sua missão. Guardião da Constituição, o Supremo Tribunal Federal repudia tais condutas e se socorrerá de todos os remédios, constitucional e legalmente postos, para sua defesa, de seus ministros e da democracia brasileira."²⁷

158. "Neste momento grave, o País precisa de uma liderança séria, responsável e comprometida com a vida e a saúde da sua população. Consideramos grave a posição externada pelo presidente da República hoje, em cadeia nacional, de ataque às medidas de contenção ao covid-19. Posição que está na contramão das ações adotadas em outros países e sugeridas pela própria Organização Mundial da Saúde (OMS). Reafirmamos e insistimos: não é momento de ataque à imprensa e a outros gestores públicos. É momento de união, de serenidade e equilíbrio, de ouvir os técnicos e profissionais da área para que sejam adotadas as precauções e cautelas necessárias para o controle da situação, antes que seja tarde demais. A Nação espera do líder do Executivo, mais do que nunca, transparência, seriedade e responsabilidade. O

²⁶ Câmara dos Deputados: <https://twitter.com/RodrigoMaia/status/1251997329999179778>; Acessado em 04/11/2020.

²⁷ Supremo Tribunal Federal: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-14/toffoli-supremo-jamais-sujeitara-nenhum-tipo-ameaca>

Congresso continuará atuante e atento para colaborar no que for necessário para a superação desta crise.”²⁸

159. Em resumo, o Requerido discursou frente a apoiadores naquele dia (19/04), proferindo um discurso populista, em meio à multidão, descumprindo as regras de isolamento social, e instigando que os populares se reunissem contra os atos proferidos pelas autoridades públicas. Posteriormente não se manifestou, referente aos ataques, nenhum dos dois, contra as instituições democráticas de direito e a desconstituição do Estado Democrático de Direito. Dessa forma, é incontestável, e imprescindível, seu liame subjetivo, e o nexo com a causa em virtude de sua conduta, causando dubiedade, tornando o ato totalmente incompatível com a Carta Constitucional. Sendo assim, chegamos à conclusão de que o mesmo tinha a intenç.....

160. “— Perae, já acabou? E então ele fez ou não fez alguma coisa?? – Diríamos que ele fez sem fazer. Um meio termo entre comissão omissiva ou omissão comissiva. – Mas e o discurso!!?? – Era uma manifestação, o povo queria voltar a trabalhar!!! Ele não viu as placas, ora vamos considerar!! Todo dia tem manifestação!!! – Mas e a aglomeração?? – Não vi ninguém aglomerado, estavam todos a um metro e meio de distância. É tudo mentira. – Mas e a mascara?? – Era transparente. A culpa foi da lente da câmera não dele. – Mas e naquele dia quando ele foi a farmac..... – Acabou Porra!!! Chega!!! Tá bom de tanta pergunta. Você não têm provas. Têm...?? Eu sou o Presidente da Republica e acabou!!!”

161. Omissivo? Comissivo? O que vocês querem? O que ele quer?

162. “Eu vejo você!”

²⁸ Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/24/davi-e-anastasia-pedem-ernota-responsabilidade-ao-presidente-bolsonaro>

II- DOS PEDIDOS

163. É com grande honra que finalizo essa peça e a envio ao Congresso Nacional. Talvez, seja interpretada como o fim de um líder, entremes é o inicio de uma Nova Era. Existem muitas raízes, pontas soltas, que ainda precisam ser ajustadas. Os Senhores são pessoas que estão tão atreladas ao trabalho que esquecem de observar os arredores, o óbvio. “Aliás, fecharam a porta do carro quando saíram, ou esqueceram?”

164. **Aos Senhores Deputados e Senadores da República** estamos tratando de uma questão muito delicada, muito peculiar. Brincar com a violência; com a desgraça; com o respeito; é a forma mais desonrosa de um ser humano, sendo que é isso que nos faz pertencer à mesma classe dos irracionais. O que nos faz racionais é a perseverança de crescemos unidos, respeitando as crenças e as diferenças para conquista do nosso objetivo: o bem comum, a paz social. Lembrem-se que as sementes que os Senhores plantam hoje serão colhidas por seus filhos amanhã.

165. **Ao Senhor Presidente da República,** esperava mais do Senhor. Mais prudência. Mais decoro. Mais respeito. Mais dignidade. Mais paz. O Senhor assim como qualquer outra pessoa, merece respeito. Repense em seus atos e se lembre daquele dia, e, quando se lembrar pergunte: Porque foi que eu errei?

166. **O cargo de Presidente da República não é apenas simbólico.** É um cargo que se deve manter o decoro e o respeito. O Senhor deve honrar a sua posição. Erguer a cabeça diante das imposições que lhe apparentam. Discordar sem perder a compostura. Muitos se sentaram nessa cadeira, e todos aqueles ou aquelas que repassaram-na adiante, honraram o decoro e o respeito para com toda a população. Prometer, jurar, respeitar, garantir que tudo se encaminhe para o bem social, a paz social.

167. Sou jovem, mas isso não quer dizer que a minha posição não o impeça de freá-lo de sua tirania, de seu desrespeito, de sua ausência de decoro, de seu império. Se o Senhor, Seu Presidente, acredita que sua loucura irá influenciar as massas, e que suas brincadeiras em público irão transformar de volta àqueles dias, então, pereça com ela.

168. O respeito é o que mantém integral os valores, e que nos faz caminhar juntos, ainda que para objetivos diversos, mas, contrários a demagogias e ideias deletérias que reforçam aqueles dias esquecidos. “Se eles acham graça disso, deixe que achem, mas não daremos a voz nem a vez a eles!!!”

169. **Jair Messias Bolsonaro** brinca com a história, brinca com a vida de todos aqueles que deram seu sangue para que vivêssemos a paz de hoje. Resta saber até

onde vai essa ganancia a procura de mais Poder, dinheiro, bens materiais, fama, ou o mais do mais. Não é engraçado, nem bonito profanar em público a discórdia. “É perder as esperanças no futuro e retornar a um passado sombrio.”

170. A partir do momento que ele utiliza os antepassados, comete um crime muito mais grave do que única e exclusivamente permitir que toda a população brasileira se infecte com o vírus. Comete um crime mais grave manchando a memória de todos. Comete um crime de levar a discórdia causando uma **Guerra Civil** ou até mesmo uma **Guerra Global**.

171. A culpa da calamidade não é dele, claro, mas pertence a ele a responsabilidade em auxiliar na manutenção da paz, não permitindo o alastramento da doença no país. Suas brincadeiras em público demonstram o quão baixa é essa pessoa, que somente arrecadou os votos dos populares e crê que não será retirado do cargo única e exclusivamente por ser o Presidente da Republica.

172. **Golpe militar. Ditadura. Nazismo. Facismo.** Todas essas práticas tem uma coisa em comum: Opressão. Vir a público defende-las é um crime muito grave, demonstra que o mesmo não tem conhecimento da história. O tempo de liberdade pertencia aos ricos e poderosos, os barões que detinham o poder. O povo, como escravo, era contra quem recaia todo o ódio, toda a opressão, toda a calamidade. Negar isso é negar a história.

173. Por ser um ato imperioso para esta Casa, um processo de impeachment deverá ser guiado com responsabilidade. Existem muitas consequências para tal ato, não obstante, a principal delas é enterrar de vez essa ideia de país dividido. **Um país onde tudo se acha engraçado, tudo se debocha, tudo é um jogo por interesse ou dinheiro ou mais do mais. E o respeito?**

174. Foram Princípios Fundamentais; Direitos Fundamentais; Direitos Sociais; Paz Social; Princípios administrativos essenciais; Separação dos poderes; Separação das funções essenciais; Em pleno século XXI, com toda gama e facilidades de informação, essa pessoa conseguiu violar em menos de quatro anos tudo aquilo que é mais sagrado.

175. **Não demonstra aptidão técnica, jurídica e moral para representar um país,** passando a imagem para o povo, ser uma pessoa responsável, humilde e proba. O mesmo virou as costas no momento em que a nação mais necessitava. Sua estupidez, idiotice e arrogância deram início a algo que está muito longe dos olhos públicos. Muito distante do que se pensa. Muito além do que se pode imaginar.

176. Reconheça-se que a tática do denunciado sempre foi atacar e depois se acovardar quando a situação se mostrava desfavorável. O mesmo proferia diversos atos e palavrões de baixo escalão não condizentes com o cargo que ele compõe, nem mesmo para uma pessoa que saiu das bases do exercito. O senhor como comandante do exercito expôs, desnecessariamente, os civis a perigo, sendo que eles é quem deveriam ser protegidos. Foi o primeiro a abandonar seu posto. O primeiro a virar as costas diante de toda a nação. O primeiro a se acovardar diante da tempestade que se aproximava. **É desonroso! É covarde!**

177. Com efeito, suas atitudes, não se responsabilizando perante as relevantes situações e ao mesmo tempo agindo como se se tratasse de algo rotineiro, algo cotidiano, algo comum, **o denunciado demonstrou dubiedade** perante a situação, o que contribuiu para a formação de hegemonias radicais que agora correm o risco de se expandir para outras regiões do país. A troco de mais poder? Mais dinheiro? Mais fama? Mais do mais? Essa é uma pergunta que só e somente só o denunciado deverá responder perante o Congresso Nacional. **O mesmo possui a obrigação de dar satisfação àquela pergunta: Omissivo ou Comissivo?**

178. Quanto ao seu vício jurídico, por sorte, as funções essenciais à justiça darão cargo de seu vício jurídico. Ainda assim, será muito dispendioso e custoso à União Federal, refletindo-se para tanto a toda população brasileira, sua interpretação teratológica e unitária referente ao auxílio emergencial, sendo que a mesma demonstra sua incapacidade técnica e jurídica. **Avocar uma conquista dada pelo Congresso Nacional é afrontar a separação dos poderes, distribuindo o peso de seu erro para a nação.** O seu erro gerará diversas ações judiciais que movimentarão a máquina estatal, desnecessariamente, em virtude da procura da complementação do benefício e por questões de danos morais gerados àqueles.

179. **Pôs as massas contra os Governadores dos Estados da Federação, instituindo o desrespeito generalizado.** Utilizou seu ódio para crescer a troco dos mesmos, com base naquela mesma dubiedade, e, utilizando a justificação, totalmente conturbada, do desemprego que, outrora, já fora desmistificada. Afrontou, veemente, Direitos Fundamentais da coletividade, contribuindo para o agravamento da crise das indiferenças.

180. Ainda assim, essa pessoa zomba das Normas, da Lei, da Constituição Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, de tudo e de todos, acreditando que seus atos ficarão impunes, só demonstrando que é apenas um louco com Poder. **“Com certeza a história irá lembrar disso! Custará caro Bolsonaro!”**

181. **NÃO REPRESENTA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL!!!!!!**

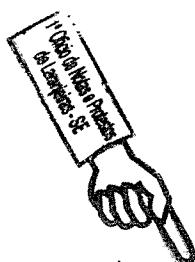
182. Com todo exposto, é mais do que o suficiente, urgente e necessário, iniciar o processo de impeachment em face do Exmo. Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO, em virtude do supracitado, por ter violado as suas prerrogativas incidindo, assim, nos crimes de responsabilidade previstos no Art. 85 incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Constituição da República, além de outros artigos espacos na mesma, requerendo, para tanto, a decretação da perda do cargo juntamente com a inabilitação para exercício da função pública por oito anos, conforme texto Constitucional.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Que a Ordem e a Justiça prevaleçam.

Brasília, 16 de novembro de 2020.

"Sou pequeno, mas represento o meu país!"



LEDSON CESAR BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS

LEDSON CESAR BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS

Cartório 1º Ofício de Laranjeiras / SC
Tabelião: Eduardo de Abreu Lima Sobrinho
Reconheço por autenticidade a firma de LEDSON CESAR
BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE
CAMPOS

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Laranjeiras
12/11/2020 08:15
<https://www.tse.jus.br/x/2K3TzU>

Brasão
José Antonio Santos
Escrevente Autorizado



O Senhor te guardará de todo mal. Ele te guardará a tua vida. Ele guardará a tua saída e a tua chegada não só hoje, mas para todo sempre. Salmo 121: 7,8
Em memória as vitimas do vírus.